

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 945/2019

“Dispõe sobre convocação etapa municipal preparatória para a 16ª Conferência Nacional de Saúde .”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º Fica convocada a etapa municipal preparatória para a 16ª Conferência Nacional de Saúde, com o tema "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS".

Art. 2.º A etapa municipal 16ª Conferência Nacional de Saúde será coordenada pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde de Uauá -BA e presidida pela Secretária Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento, pela Assessora Especial da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3.º A Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde será realizada no dia 10 de abril de 2019.

Art. 4.º O regimento interno da Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e publicado no diário oficial.

Art. 5.º As despesas com a organização e com a realização da Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 13 de março de 2019.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-17-07/1938 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 946/2019

“Substituí membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere a Lei Federal n.º 8.069/90, pela Lei Orgânica Municipal n.º 381, de 09 de março de 2009,

DECRETA:

Art. 1.º Fica substituído o seguinte membro do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, o conselheiro indicado a seguir:

I – Representantes do Governo Municipal:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza:

- José Valdevan Gonçalves da Silva (Titular); fica substituído por Raiane Rodrigues dos Santos (Titular).

Art. 2.º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 13 de março de 2019.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97